

EDITAL 05/2025

Referência: Contratação de serviços de Assessoria de Imprensa e Comunicação para projeto Vem Ser Fantástica!!! PIRAQUARA, Código: 61040 (PROESPORTE).

A FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua João Batista Guerra 199, Vila Maria Antonieta -Pinhais/PR Cep: 83331-310, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.805.688/0001-45, por meio deste termo, solicita proposta orçamentária para contratação de serviços de Assessoria de Imprensa e Comunicação para projeto Vem Ser Fantástica!!! PIRAQUARA, Código: 61040 cujo objeto consiste na Revelar talentos esportivos para a Ginástica Rítmica do Paraná, em aulas gratuitas que serão oferecidas pelo projeto, democratizando o acesso a modalidade para aqueles que não tem acesso, e oportunizando aperfeiçoamento aos talentos revelados.

1. DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. A presente COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS visa cumprir aos requisitos legais dispostos no Edital 05 da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte PROESPORTE.
- 1.2. Salientamos que a efetiva contratação do objeto constante neste edital dependerá da liberação de recursos deste projeto pelo SEES - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, necessários para a plena execução das atividades propostas.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Edital consiste na comprovação de valores de mercado para Contratação de serviços de Assessoria de Imprensa e Comunicação para projeto Vem Ser Fantástica!!! PIRAQUARA, Código: 61040 (PROESPORTE) - conforme detalhamento a seguir:

ITEM		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Assessoria de Imprens Comunicação	a e	Social Media - Analista de Redes Sociais - Contratação de serviço de Manutenção de site e redes sociais, responsável pela divulgação dos resultados pela execução do projeto, das conquistas das alunas entre outras ações do projeto. A contratação será por meio de pessoa jurídica especializada por mês.	12

2.2. Os SERVIÇOS deverão atender as especificações acima. Caso seja necessário tirar dúvidas para a apresentação da cotação favor solicitar via e-mail: grpinhais@live.com ou pelo telefone: +55 41 99243-9313 (Coordenador - Robson Marques Machado).

3. DA ENTREGA DA PROPOSTA



- 3.1. O critério de escolha do vencedor será o MENOR PREÇO, desde que atendidos todos os requisitos estipulados neste termo.
- 3.2. As propostas deverão ser apresentadas de **20/01/2025** a **30/01/2025**, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na sede administrativa Rua João Batista Guerra 199, Vila Maria Antonieta Pinhais/PR Cep: 83331-310, ou via e-mail: grpinhais@live.com com as seguintes informações:
 - Razão social;
 - CNPJ;
 - Endereço da empresa;
 - Telefone, fax e e-mail;
 - Nome e cargo do responsável pelo orçamento;
 - Prazo de validade da proposta;
 - Descrição completa do SERVIÇO;
 - Valor unitário;
 - Valor total.
- 3.3. Para facilitar o encaminhamento das propostas disponibilizaremos no nosso site o MODELO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA referente a este edital.
- 4. ESPECIFICAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PRÉVIA
- 4.1. Será obrigatória a apresentação dos documentos que comprovem a idoneidade e capacidade dos licitantes para executar o objeto do futuro contrato através da apresentação das propostas e dos documentos: CNPJ com CNAE adequado ao serviço ou produtos propostos.
- 4.2. Será averiguado habilitação jurídica, qualificação técnica e, regularidade fiscal dos participantes da licitação. De acordo com o item, poderá ser solicitado o material para verificar se atende as especificações técnicas.
- 4.3. **O pagamento será feito** através de cheque nominal ao fornecedor, Pix ou transferência bancária para conta corrente do CONTRATADO ou boleto bancário **após apresentação de documento fiscal válido:**
- 4.4. O documento fiscal apresentado deverá detalhar os itens contratados e apresentar quantidade, valores unitários e valor total:
- 4.5. A **FANTÁSTICA ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA** se reserva o direito de confirmar ou não a efetivação desta CONTRATAÇÃO, de acordo com a sua necessidade ou conveniência.
 - No documento deverá constar obrigatoriamente a seguinte observação:
 - *** Vem Ser Fantástica!!! PIRAQUARA
 - ***Código: 61040 (PROESPORTE)
 - *** lei 17.742



4.6. Caso a proposta seja enviada pela via postal, o remetente deverá assegurar-se de que a entrega acontecerá até a data e horário limites indicados neste Edital. Não serão aceitas propostas apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior ou que o atraso tenha decorrido em virtude de motivos alheios à vontade da empresa participante, tais como greve nos serviços postais ou quaisquer outros problemas que prejudiquem a entrega da proposta a tempo e modo.

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 5.1. As propostas serão analisadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do MENOR PREÇO, por meio do qual será analisada a compatibilidade do preço ofertado pelo participante, juntamente com o atendimento aos demais requisitos previstos neste Edital.
- 5.2. Fica terminantemente proibida a participação coordenada de pessoas jurídicas vinculadas entre si na presente cotação de preços, que possam prejudicar a competitividade do certame, assim entendidas aquelas empresas que tenham diretores, sócios ou representantes legais em comum e/ou aquelas cujos diretores, sócios ou representantes legais possuam vínculo de parentesco entre si, e/ou aquelas empresas que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, sob pena de desclassificação de todos os envolvidos e aplicação das medidas legais cabíveis.
- 5.3. As propostas serão desclassificadas quando:
 - Não atenderem às exigências contidas neste edital;
 - Apresentarem valores simbólicos, irrisórios, descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis;
 - Ofereçam vantagens ou alternativas n\u00e3o previstas, de interpreta\u00e7\u00e3o d\u00fabia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente instrumento;
 - O objeto social contido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica for incompatível com o serviço ou produtos previstos na cotação prévia de preços;

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas proponentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.



7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A FANTÁSTICA ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA poderá, a qualquer tempo, solicitar àos participantes a apresentação de quaisquer informações e documentos da pessoa física ou jurídica que julgar essenciais à análise da proposta, devendo a requerida cumprir a solicitação dentro do prazo indicado no comunicado. A FANTÁSTICA ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informação referente ao objeto deste Edital, inclusive informações acerca da metodologia de execução a ser adotada pela empresa caso venha a ser selecionada, a fim de garantir que as especificações técnicas atendam com pertinência às necessidades da FANTÁSTICA ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA.
- 7.2. As empresas participantes deverão possuir todas as licenças, inscrições, registros e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto deste Edital, conforme aplicável.
- 7.3. Qualquer informação adicional, favor entrar em contato pelo e-mail grpinhais@live.com ou pelo telefone (41) 3557-3278.

Pinhais/PR, 20 de janeiro de 2025.

FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA

Thais m mochado.

Thais Marques Machado dos Santos Presidente